



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ¹
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº007/2018

SÚMULA: “Dá denominação a Próprio Público que especifica e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “**Professora Salete Aparecida Vanelli Ferreira**”, o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Ubaldino Teixeira de Faria no bairro Jardim Areais neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APRÓVADO EM UNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE Sala das Sessões, 06 de Março de 2018.
SALA DAS SESSÕES 20/03/2018
Presidente
APRÓVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO
POR DISPENSA LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
SALA DAS SESSÕES 20/03/2018 DIA 06/03/2018
Presidente
Vereadora Deté Pavoni
Secretário



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Submeto o presente Projeto de Lei nº 007/2018, cujo objetivo é “Dá denominação a Próprio Público que especifica e dá outras providências”.

Para que possamos nominar bem do patrimônio público, prestando justa homenagem a Senhora Salete Aparecida Vanelli Ferreira, nascida em 16 de novembro de 1961 em Almirante Tamandaré, filha de João Batista Vanelli e Pia Cenira Lovato Vanelli, foi munícipe da cidade de Almirante Tamandaré.

Nascida e criada em Tranqueira, iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1977 na Escola Municipal Chimelli, aos 16 anos de idade, mesmo sem qualificação profissional já demonstrava seu grande amor pela educação e principalmente pela classe de alfabetização.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e oito uniu-se em matrimônio com Ariel de Fátimo Ferreira, onde tiveram um casal de filhos, continuaram residindo na Rua João Berquó nº37, no bairro Tranqueira, neste Município.

Em 1979 foi transferida para a Escola Municipal de Tranqueira, passando a trabalhar 40 horas semanais.

Sinônimo de força e coragem Salete era uma mulher muito religiosa, comandava o coral da igreja, participava do apostolado.

Na escola onde trabalhava dedicava-se inteiramente aos pequenos, sempre pesquisando e inovando sua forma de alfabetizar.

Nesses 39 anos de carreira teve muitas alegrias e também muitos obstáculos, mas nada a fez desistir dos seus sonhos, mesmo trabalhando o dia todo, concluiu seus estudos fazendo magistério, faculdade e Pós-graduação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Em Dezembro de 2015, foi diagnosticada com câncer de mama, iniciou o tratamento e lutou bravamente pela sua vida, mas infelizmente seu organismo sucumbiu à doença, vindo a falecer no dia 21 de abril de 2017, deixando para trás, marido, dois filhos, um neto e milhares de amigos.

Esperamos que esta homenagem póstuma o sentimento de gratidão, admiração e reconhecimento pelas suas relevantes contribuições ao município.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2018.

Dete Pavoni
DETE PAVONI
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 1 / 3 / 2018

Secretário

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
wM6VJ.yKH3m.qEQCm
Controle:
zJkq5.FxMqA
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

SALETE APARECIDA VANELLI FERREIRA

Matrícula

129759 01 55 2017 4 00084 203 0026981 18

Sexo Feminino	Cor Branca	Estado civil, idade Casada**, 55 anos **
------------------	---------------	---------------------------------------------

Naturalidade Almirante Tamandaré-PR **	Documento de identificação 2079016-4/SSP/PR **	Eleitor Sim
-------------------------------------------	---------------------------------------------------	----------------

Filiação e residência
JOÃO BATISTA VANELLI e PIA CENIRA LOVATO VANELLI, residente e domiciliada na Rua João Berquó, 126, casa, Tranqueira, em Almirante Tamandaré-PR **

Data e hora do falecimento Vinte e um de abril de dois mil e dezessete, às 22h 20min **	Dia 21	Mês 04	Ano 2017
--------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------	-------------

Local do falecimento
Hospital Vita Batel na Rua Alferes Angelo Sampaio, 1896, Batel, em Curitiba-PR **

Causas
Insuficiência Respiratória , sepse por broncopneumonia, Neoplasia Maligna de Mama, neoplasia secundaria pulmonar **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Tranqueira em Almirante Tamandaré/PR **	Declarante ARIEL DE FATIMO FERREIRA **
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Doutora Juliana Vicentini Bonatto, CRM 32624 **

Observações / Averbações
Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Deixou o marido ARIEL DE FATIMO FERREIRA e dois (2) filhos maiores: JOÃO ANTONIO VANELLI FERREIRA com 35 anos e JULIANA APARECIDA VANELLI FERREIRA com 31 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 24385546-0, CPF/MF nº 985.128.899-34, C.N.H. nº 02736645605 DETRAN/PR, Certidão de Casamento Nº 18, Folhas 18, Livro 1BA, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Tranqueira, Almirante Tamandaré-PR, Título de Eleitor nº 0421578506-47 Zona 171 Seção 0093 Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). Selo Digital de Fiscalização : wM6VJ.yKH3m.qEQCm, Controle: zJkq5.FxMqA. **

Nome do Ofício
4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais
e 16º Serviço Notarial do Foro Extrajudicial

Oficial Registrador
Adilson Taborda

Município / UF
Município e Comarca de Curitiba - Paraná

Endereço
Rua Voluntários da Pátria, 233, Loja 06, Centro,
Curitiba-PR

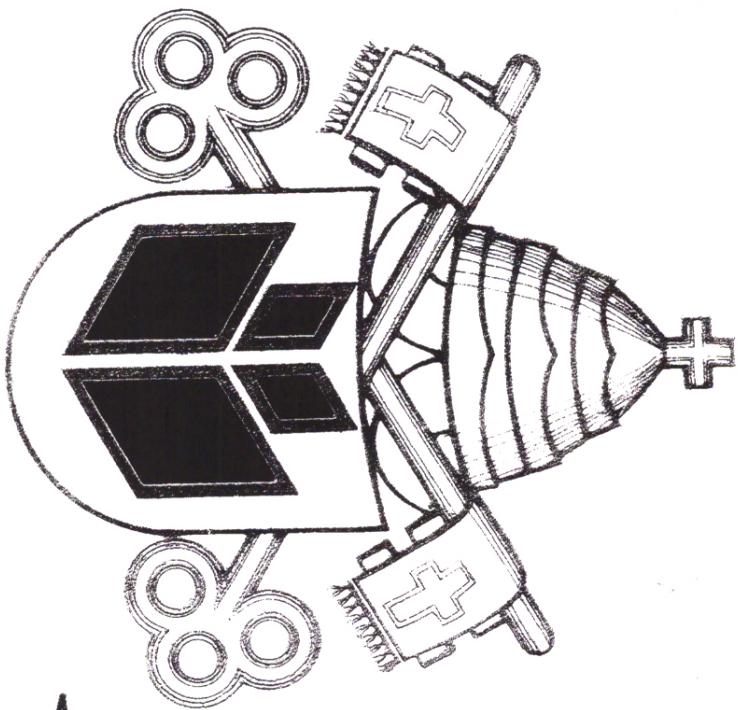
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba-PR, 24 de abril de 2017.

Luís Arnaldo Cordeiro
Escrevente Juramentado



Pontifícia Universidade Católica do Paraná



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso SUPERIOR DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCACÃO INFANTIL SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, em 10 de janeiro de 2003, confere o título de LICENCIADO EM EDUCACÃO INFANTIL SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL a

Salete Aparecida Manelli Ferreira

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 16 de novembro de 1961, portadora da Carteira de Identidade nº 2.079.016-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2004.

Reitor
Pro Reitor Acadêmico



Salete Aparecida Manelli Ferreira
Diplomada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ



COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR LYSÍMACO FERREIRA DA COSTA
Estabelecimento de Ensino
AVENIDA IGUAÇU N°3012 - CURITIBA
Endereço Completo
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Entidade Mantenedora

Número e Data da Resolução de Reconhecimento do Estabelecimento:
DO COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR LYSÍMACO FERREIRA DA COSTA
O Diretor.

229 de 28/01/1981

nos termos do Artigo 30 Alínea A, e artigo 16, combinados com os artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 5.692/71 com as modificações introdu

Lei n.º 7.044/82 e com o disposto no Regimento Escolar, confere a . SALETE . APARECIDA . VANELLI . FERREIRA.

....., de nacionalidade. BRASILEIRA
Nascido (a) em 16 de NOVEMBRO de 1.961 no município de ALMIRANTE TAM
Estado dº PR., Cédula de Identidade N.º 2.079.016 , Estado expedidor: PR.
o Título Profissional de Professor do Ensino de 1.º Grau de 1.ª à 4.ª série, por ter concluído a Habilitação Profissional de Magistério
de 2.º Grau, no ano de 1984

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

CURITIBA

04 de DEZEMBRO de 1.981

Prof. S. T. P. B.
DIRETOR - RESOLUÇÃO N.º 2063/83

Saleta. Vanilda. Vanelli. Ferreira.
TITULADO

Eliseo Góes
SECRETÁRIO - RESOLUÇÃO N.º 596/76

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO
BRAZILIANO MILLES
UNIVERSIDADES INTEGRADAS "ESPIRITUAIS"**

PÓS-GRADUAÇÃO

LATO SENSU

O Diretor Geral das Faculdades Integradas "Espírita" certifica que

Salete Aparecida Vanelli Ferreira

concluiu o curso de Pós-Graduação Latu Sensu em nível de Especialização, na área de Educação, "EDUCAR PARA A CIDADANIA - ÉTICA E GESTÃO DE PESSOAS", com Habilitação ao Magistério Superior, realizado no período de 31 de julho de 2001 a 27 de fevereiro de 2003 e de acordo com a Resolução nº 01/2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE/MEC).

Curitiba, 28 de maio de 2003

Octávio Melchior Ulysse
Prof. Octávio Melchior Ulysse
Diretor Geral das FIES

Jorge Augusto Callado Afonso
Prof. Jorge Augusto Callado Afonso
Pós-Graduado
Coordenador do CREA/FIES